

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 402/2023**

Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
LEI Nº 402/2023

Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela A Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustado o salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, a ser implantado na seguinte forma:

- a) 15% (quinze por cento) implantados na competência 11/2023;  
b) 10% (dez por cento) na competência 01/2024.

Parágrafo único: os efeitos financeiros previsto no caput deste artigo retroage a 01/11/2023.

Art. 2º - O impacto previsto para a execução desta lei está demonstrado no estudo de impacto financeiro e orçamentário, constante no anexo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando o previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 13 de novembro de 2023.

***OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ***  
Prefeito Municipal

Item I:	
I - Valor da Despesa	
Valor da Despesa em 2023	R\$ 645.046,31
Valor da Despesa em 2024	R\$ 659.566,31
Valor da Despesa em 2025	R\$ 725.522,94
II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)	
Receita orçamentária esperada para 2023	R\$ 1.503.000,00
Receita 2023 atualizada p/2024 (*1)	R\$ 1.653.300,00
Receita 2024 atualizada p/2025 (*1)	R\$ 1.818.630,00
III - Estimativa do impacto trienal da despesa	
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 645.046,31
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	42,92 %
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 659.566,31
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	39,89%
Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 725.522,94
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	39,89%
(*1) Estimativa da despesa com uma previsão de reajuste de (10%).	

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

Da declaração do ordenador de despesa de que o projeto tem repercussão orçamentária e financeira, está adequado com o orçamento anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 371/2021) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e 2024 (Lei nº 383/2022 e Lei nº 398/2023, respectivamente). Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes do art. 1º do anexo projeto de Lei, integrantes da Lei Municipal nº 371/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 383/2022 e 398/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 387/2022 - Lei Orçamentária Anual.

Declaro, na competência de Ordenador de Despesa, que o presente Projeto de Lei implicará no impacto orçamentário e financeiro demonstrado no item 1, da presente declaração, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

***ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ***

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

I - Valor da Despesa	R\$ 645.046,31
Valor da Despesa em 2023	R\$ 645.046,31
Valor da Despesa em 2024	R\$ 659.566,31
Valor da Despesa em 2025	R\$ 725.522,94
II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)	

Receita orçamentária esperada para 2023	R\$ 1.503.000,00	10,00%
Receita 2023 atualizada p/ 2024(*2)	R\$ 1.653.300,00	
Receita 2023 atualizada p/ 2025 (*2)	R\$ 1.818.630,00	
<b>III – Estimativa do impacto trienal da despesa</b>		
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 645.046,31	
<b>Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023</b>	<b>42,92%</b>	
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 659.566,3	
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	39,89%	
Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 725.522,94	
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	39,89%	
(*1) Considerada a soma dos créditos orçamentários constantes do artigo 1º do Projeto de Lei;		
(*2) Estimativa da despesa com uma previsão de reajuste de (10%).		

QUANT.	CARGO	Total	1/3 férias	13º
9	Folha Vereadores	R\$ 19.400,00	R\$ 6.466,67	R\$ 19.400,00
9	Folha Comissionados	R\$ 15.620,00	R\$ 5.206,67	R\$ 15.620,00
7	Folha Efetivos	R\$ 13.362,96	R\$ 4.394,50	R\$ 13.362,96
			R\$ -	
		R\$ 48.382,96	R\$ 16.067,83	R\$ 48.382,96
		12 Meses	R\$ 580.595,52	
		13º	R\$ 48.382,96	
		1/3 Férias	R\$ 16.067,83	
<b>total</b>			<b>R\$ 645.046,31</b>	

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:2E3252BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2023. Edição 3159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>